



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO nº 023/2022

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo a necessidade de implantação do Projeto Jovem Aprendiz.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem por finalidade a implementação do Projeto Jovem Aprendiz que é fruto de uma lei em vigor há quase 21 anos, o **Programa Jovem Aprendiz** é uma iniciativa que visa estimular empresas e órgãos públicos a contratar **jovens** de 14 a 24 anos de idade, bem como pessoas com necessidades especiais, sem limite de idade.

Arraial do Cabo, 16 de Fevereiro de 2022.

Ayron Pinto Freixo

Vereador